

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 29.11.01/2021-SDU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE ALDEIA VELHA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº. 022/2022, de 14 de janeiro de 2022, acompanhado pelos membros, Sr. Denys Kildary Maia Pinto e Erandir Soares Maia, nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os envelopes de Propostas Comerciais das empresas habilitadas, onde após análise minuciosa, deu-se a seguinte ordem de classificação, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR** – FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 29.262.521/0001-07, valor global de R\$ 139.074,70 (Cento e Trinta e Nove Mil e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos); **2º LUGAR** - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28, valor global de R\$ 140.763,34 (Cento e Quarenta Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos); **3º LUGAR** – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81, com o valor global de R\$ 141.186,70 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 63.551.378/0001-01; F. MÁRCIO DE ARAÚJO – ME (MARTEX), inscrita com o CNPJ nº 13.749.666/0001-99; ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES (ZEIP), inscrita com o CNPJ nº 44.159.038/0001-87, todas foram desclassificadas pelo mesmo motivo: ausência da Indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento em sua proposta comercial, portanto não atendendo a **cláusula 5.3.b do edital**. A Comissão encaminhará a Propostas da empresa classificada em primeiro lugar para o setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para a análise se a mesma está em concordância com o Orçamento básico formulado no edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de classificação das Propostas Comerciais na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que; fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 10:00 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	Denis Kildary Maia Pinto
	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia